



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 163 / 2024

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO DE
SERVIDORES EFETIVOS CONSTITUÍDA
PELA PORTARIA Nº 131/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica prorrogado, a pedido, por 90 (noventa) dias, o prazo concedido no inciso III do artigo 3º da Portaria nº 131/2024, que constituiu Comissão de Servidores Efetivos, com a finalidade de promover estudos e elaborar regulamentos sobre estudo técnico preliminar, termo de referência e pesquisa de preços, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2024.


Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA